



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.324, de 01 de Abril de 2.016.

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA Sra. JOSEFINA MACHADO DE FARIA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando o pedido da servidora protocolado sob o nº 9100, em 28/03/16;”

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), concedida a servidora pública municipal Sra. JOSEFINA MACHADO DE FARIA, lotada no cargo de provimento efetivo denominado SERVENTE ESCOLAR, através da Portaria nº 3.186/15, pelo período de 04 (quatro meses) a contar desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 04/03/2016.

Cachoeira de Minas, 01 de Abril de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal